



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
LEI nº 5.695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e Regimento Interno convoca todos os Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **18 de Fevereiro de 2025, terça-feira**, tendo como local o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, Rua Porto Alegre, 810, Bairro Central, Santa Rosa. RS.

Em primeira (1ª) convocação às **14 horas** com a presença mínima de cinquenta por cento mais um (50% + 1) de seus conselheiros, não havendo quórum no horário previsto, haverá a segunda (2ª) chamada às 14H15min com a presença mínima de seis (06) conselheiros para deliberarem sobre o seguinte:

Para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Leitura da ata;
- 2) Leitura das correspondências;
- 3) Posse da nova diretoria do CMDI;
- 4) Imposto de Renda;
- 5) Inscrições do Conselho;
- 6) Definição de data da Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
- 7) Criação da Comissão Organizadora da Conferência.;
- 8) Plano de Ação e Plano de Aplicação;
- 9) Assuntos Gerais.

Santa Rosa, 13 de Fevereiro de 2025.

  
**IRMA CEMBRANEL**  
Presidente do CMDI